



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 449/2026

**RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DE PCD -
ABERTURA DE RECURSOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA E
TRATADOR DE ANIMAIS**

EDITAIS DE ABERTURA N.º 213/2026, 256/2026, 279/2026 E 369/2026

LEIS MUNICIPAIS AUTORIZATIVAS N.º 7.437/2025 E 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **resultado da Banca de Heteroidentificação e da Perícia Médica destinada às Pessoas com Deficiência (PCD)**, bem como a **abertura do prazo para interposição de recursos**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado** para admissão em Contrato Administrativo Temporário na função de **Auxiliar de Farmácia** (Edital de Abertura n.º 213/2026), **Enfermeiro** (Edital de Abertura n.º 256/2026), **Nutricionista** (Edital de Abertura n.º 279/2026), e **Tratador de Animais** (Edital de Abertura n.º 369/2026). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme a Lei Municipal Autorizativa n.º 7.528/2026, sendo disciplinada nos termos do edital de abertura.

O **Resultado e os anexos do presente Edital**, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 17/08/2026. Outrossim, **comunica** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes aos resultados, do dia **18 de julho até às 23h59min do dia 20 de julho de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de julho de 2026.

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA

Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Secretária de Recursos Humanos